



Ata da **97ª Sessão Plenária Ordinária** do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins, realizada em **18 de maio de 2020**, via videoconferência, em Palmas – TO.

1 Às quatorze horas e vinte minutos do dezoito de maio de dois mil e vinte, através de
2 videoconferência, reuniu-se o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins –
3 CAU/TO em sua Sessão Ordinária 97ª, convocada pelo Presidente **Silenio Martins**
4 **Camargo**. Presente o vice-presidente **Luis Hildebrando Ferreira Paz**, os Conselheiros
5 Estadual Titular **Flavio Dalla Costa**, **Lúcio Milhomem C. Pinto** e a Conselheira
6 Estadual Titular **Joseliene de Sá da Silva**. O presidente solicitou o registro da presença
7 do Conselheiro licenciado **Natanael Ferreira Fontes** e da Conselheira Estadual
8 Suplente **Thaisy Jokastha Moura**. Presentes também o Conselheiro Federal Titular
9 **Matozalém Sousa Santana**, o Assessor Jurídico **Andrelson Pinheiro Portilho**
10 **Rodrigues**, o Gerente Técnico e de Fiscalização **Gilmar Scaravonatti**, a Gerente
11 Administrativa **Sirley Rodrigues Silva** e o contador **Welideive dos Santos Oliveira**.
12 Após a **Verificação do quórum** o Presidente solicitou que eu prosseguisse no item **II –**
13 **Leitura, discussão e aprovação da súmula da reunião anterior**, que após realizar as
14 correções solicitadas, foi aprovada pela maioria, com abstenção da Conselheira
15 Joseliene, em razão de não estar presente na reunião anterior. O Assessor Jurídico
16 **Andrelson** fez o uso da palavra acerca do item **III – Comunicações**, apresentando para
17 conhecimento o subitem a) **DELIBERAÇÃO PLENÁRIA do CAU/BR -DPEBR Nº**
18 **0007-06/2020, que suspende os prazos dos processos de fiscalização e ético,**
19 **enquanto perdurar o estado de calamidade pública relacionada ao novo**
20 **coronavírus (Sars-CoV-2), responsável pela pandemia de Covid-19**. O contador
21 **Welideive**, fez o uso da palavra apresentando o subitem b) **Aprovação das Prestações**
22 **de Contas de janeiro a março de 2020**, que após explanação e votação, foi aprovada
23 conforme **Deliberação Plenária nº 26/2020**. O Vice-presidente **Hildebrando** deu
24 continuidade no subitem c) **Informes das Comissões**, apresentando o que foi debatido
25 na reunião da Comissão de Ética, Disciplina e Exercício Profissional – CEDEP acerca



Ata da **97ª Sessão Plenária Ordinária** do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins, realizada em **18 de maio de 2020**, via videoconferência, em Palmas – TO.

26 dos registros de empresas no CAU e no CREA, trazendo como exemplo, a situação da
27 empresa Nip do Brasil. A Conselheira **Joseliene** e o Assessor Jurídico **Andrelson**
28 explanaram sobre a Deliberação nº 016/2020-CD-CAU/BR que orienta os CAU/UF
29 que, face à pandemia de Covid-19, em caráter excepcional, poderá ser aceito para fins
30 de registro profissional, documento oficial da Instituição de Ensino Superior. O Vice-
31 presidente **Hildebrando** apresentou um caso de plágio ocorrido em Palmas e o
32 Conselheiro Federal **Matozalém** explanou o assunto informando que, nesses casos, cabe
33 ao Conselho, verificar a conduta ética e eventual prejuízo deve ser discutido
34 judicialmente. Assunto comentado por todos. O Gerente técnico e de fiscalização
35 **Gilmar** apresentou o subitem **d) Informes da Gerência Técnica e de Fiscalização**,
36 apontando os dados do relatório de registros do segundo trimestre e que as fiscalizações
37 estão acontecendo de forma virtual. Informou também que está revisando o esboço do
38 Manual de Fiscalização e que assim que finalizar, encaminhará aos conselheiros para
39 contribuições; e que o Tribunal de Contas está analisando a minuta do convênio para
40 fiscalizações de obras públicas, que em breve, será formalizado. Dando continuidade no
41 item **e) Informes da Presidência**, o senhor Presidente passou a palavra para o
42 Conselheiro Federal **Matozalém**, que teceu comentários sobre o andamento de algumas
43 demandas do CAU/BR, tais como a Deliberação que suspende os prazos processuais e
44 dos autos de infrações, porém a deliberação permite a manifestação das partes por meio
45 digital. O senhor **Presidente** prosseguiu informando que apresentou aos integrantes do
46 Fórum de Presidentes a proposta para que os CAU/UF básicos, através do repasse do
47 CAU/BR, possam ter dois fiscais. Comentou sobre as resoluções do Conselho Federal
48 dos Técnicos – CFT que interferem nas atribuições dos arquitetos e urbanistas ao
49 autorizarem os técnicos a fazerem remembramento e desmembramentos de áreas,
50 permitir acompanhar obras de quaisquer tamanhos sem a necessidade do profissional



Ata da **97ª Sessão Plenária Ordinária** do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins, realizada em **18 de maio de 2020**, via videoconferência, em Palmas – TO.

51 arquiteto ou engenheiro. E também, permite que os técnicos em designer atuem em
52 projetos de arquitetura de interiores. O senhor **Silenio** solicitou ao Conselheiro Federal
53 Matozalém que apresente a demanda ao CAU/BR. Prosseguindo no item **IV –**
54 **Apresentação da pauta e extrapauta**; o assessor jurídico **Andrelson**, solicitou a
55 inclusão de informes, o qual foi deferido, fazendo então uso da palavra para apresentar a
56 **Deliberação N° 16/2020 – CD-CAU/BR**, referente à exigência do documento
57 comprobatório de colação de grau, para o requerimento de registro profissional
58 provisório de diplomados no Brasil, face à pandemia da Covid-19, e a **Portaria**
59 **Normativa do CAU/BR n° 77, de 08 de maio de 2020**, que dispõe sobre os
60 procedimentos para fins de saneamento do banco de dados dos Conselhos de
61 Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF), no Sistema de
62 Informação e Comunicação dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo (SICCAU), dos
63 registros dos arquitetos e urbanistas que tenham migrado dos então Conselhos
64 Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA) para os CAU/UF, na forma
65 do art. 55 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2020, e dá outras providências, e,
66 informar sobre o ingresso da ação judicial em face do Município de Palmas -TO, para
67 fins de obtenção dos alvarás, cuja ação, fora autuada sob o n° 1003031-
68 02.2020.4.01.4300, podendo a inicial e seus anexos, serem encontrados no Protocolo
69 SICCAU 1103159/2020. Em seguida, a Coordenadora da Comissão de Ensino e
70 Formação, Conselheira **Joseliene**, solicitou a inclusão para votação, da **Deliberação**
71 **CEF/CAU/TO n° 07/2020** que altera o dia e horário das reuniões. Aprovada conforme
72 **Deliberação Plenária n° 25/2020**. O assessor jurídico **Andrelson** deu continuidade no
73 item **V - Votações: 1. Deliberação Plenária CAU/TO que recompõem os cargos de**
74 **coordenador e Coordenador Adjunto da Comissão de Política Profissional e**
75 **Planejamento, Administração e Finanças do CAU/TO**. Aprovada conforme



Ata da **97ª Sessão Plenária Ordinária** do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins, realizada em **18 de maio de 2020**, via videoconferência, em Palmas – TO.

76 **Deliberação Plenária nº 27/2020.** Continuou no item **2. Proposta de Deliberação,**
77 **acerca das prorrogações das Deliberações Plenária Ad Referendum nº 02/2020 do**
78 **CAU/TO,** homologada pela Deliberação Plenária CAU/TO nº 19/2020, e plenária
79 22/2020, que suspendem o atendimento presencial do CAU/TO, até o dia 01 de junho de
80 2020. Aprovada conforme **Deliberação Plenária nº 24/2020.** Todos os presentes
81 comentaram sobre as próximas lives do Conselho, apresentando as sugestões para os
82 possíveis temas. Sem nada mais a acrescentar, às dezoito horas e cinquenta e sete
83 minutos foi declarada encerrada a 97ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho de
84 Arquitetura e Urbanismo do Tocantins – CAU/TO. Para constar, eu, **Iara de Oliveira**
85 **Almeida,** Secretária da Presidência do CAU/TO, lavrei a presente ata que será rubricada
86 e assinada por mim e pelo senhor Presidente em exercício para que se produzam os
87 efeitos legais.

88

89

Silenio Martins Camargo
Presidente CAU-TO

Iara de Oliveira Almeida
Secretária da Presidência